



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1751 - 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Marlon Pereira da Rocha  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Josinei de Souza Lopes  
**2º SECRETÁRIO:** Pablo Soares de Lira

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza  
Horácio Fiuza Muniz  
Fernando Amaro Garcia  
Fabrício Aragão da Silva  
Rafael Vivas Silva de Souza  
Alex Sander Braz Cavalcante

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Controladoria Geral do Município

**CONTROLADORA GERAL:**  
Ana Cristina Almeida

## EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3402/2024

CONTRATO Nº 116/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de requalificação de passeios do bairro Segredo - Guapimirim/RJ, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**VALOR** O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 1.958.800,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED.	FONTE DE RECURSO
15.451.0004.1.007	44.90.51.00	147	2.706.00/1.704.99

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2025

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 22 de outubro de 2025.

ROSALVO DE VASCONCELLOS DOMINGOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA GUAPIMIRIM/RJ



## DECRETO

DECRETO Nº 3037 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Ementa:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.03	28.841.0010.2.192	110	33.90.39	1.500.99	216.000,00
02.01	04.122.0010.2.010	33	31.90.96	2.500.99	27.000,00
02.33	04.122.0010.2.003	593	33.90.14	1.500.99	5.500,00
02.12	04.122.0010.2.003	352	33.90.14	1.500.99	10.000,00
02.36	04.122.0010.1.002	699	44.90.52	1.704.99	35.000,00
TOTAL					293.500,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

#### REDUÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.03	28.841.0010.2.192	111	46.90.71	1.500.99	216.000,00
02.01	04.122.0010.2.010	27	31.90.11	2.500.99	27.000,00
02.33	04.122.0010.2.010	597	31.90.13	1.500.99	5.500,00
02.12	04.122.0010.2.010	362	33.90.36	1.500.99	10.000,00
02.36	04.122.0010.2.052	697	33.90.30	1.704.99	10.000,00
02.36	04.122.0010.2.052	698	33.90.39	1.704.99	5.000,00
02.36	04.128.0010.2.143	700	33.90.39	1.704.99	15.000,00
02.36	06.181.0011.2.031	704	33.90.39	1.704.99	5.000,00
TOTAL					293.500,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 07 de novembro de 2025.

MARINA PEREIRA ROCHA FERNANDEZ  
PREFEITA

## ERRATAS

**ERRATA:** Decreto Nº 2926 de 28 de abril de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1618, página 40, no dia de 28 de abril de 2025.

#### Onde se lê:

DECRETO Nº 2926 DE 28 DE ABRIL DE 2024.

#### Leia se:

DECRETO Nº 2926 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Guapimirim, 07 de novembro de 2025.

MARINA PEREIRA ROCHA FERNANDEZ  
PREFEITA

**ERRATA: Decreto Nº 2924 de 28 de abril de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1618, página 37, no dia de 28 de abril de 2025.**

**Onde se lê:**

DECRETO Nº 2924 DE 28 DE ABRIL DE 2024.

**Leia se:**

DECRETO Nº 2924 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**Onde se lê:**

**Art. 1º - ....:**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reduzido	FONTE	Valor
02.21	08.244.0012.2.078	33.90.32	442	2.501.00	553.169,15
02.10	08.244.0012.2.171	33.90.30	314	2.660.98	772,47

**Leia se:**

**Art. 1º - ....:**

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reduzido	FONTE	Valor
02.21	08.244.0012.2.078	33.90.32	442	2.501.99	553.169,15
02.10	08.122.0010.2.003	33.90.30	314	2.660.98	772,47

Guapimirim, 07 de novembro de 2025.

**MARINA PEREIRA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

**ERRATA: Decreto Nº 2925 de 28 de abril de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1618, página 39, no dia de 28 de abril de 2025.**

**Onde se lê:**

**Art. 1º - ....:**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	DESPESA	FONTE	Valor
02.11	08.243.0032.2.035	33.90.39	350	2.501.00	148.640,26

**Leia se:**

**Art. 1º - ....:**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	DESPESA	FONTE	Valor
02.11	08.243.0032.2.035	33.90.39	350	2.501.99	148.640,26

**Onde se lê:**

DECRETO Nº 2925 DE 28 DE ABRIL DE 2024.

**Leia se:**

DECRETO Nº 2925 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Guapimirim, 07 de novembro de 2025.

**MARINA PEREIRA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos do AMPLA CONCORRÊNCIA, abaixo relacionados. Aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

A presente convocação, requer a apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal de nos dias 10 e 11 de novembro de 2025, das 9h às 16h. De posse dos documentos:

- Ficha Cadastral
- Declaração de não acumulação de cargos públicos
- Declaração de bens
- Conta salário (Bradesco)
- 03 (três) Fotos 3x4 (coloridas)
- 02 Cópias de RG (Identidade)
- 02 Cópias de CPF
- 02 Comprovantes de Situação Cadastral regular no CPF. Site da receita federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 02 Cópias de PIS/PASEP/NIT/NIS. Site CNIS: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/perfil.xhtml>
- 02 Cópias de Carteira de Trabalho (frente e verso da qualificação)
- 02 Cópias de Título Eleitoral
- 02 Cópias da certidão de Quitação Eleitoral. Site do TRE: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 02 Cópias do certificado Militar (para homens até 40 anos)
- 02 Cópias do comprovante de Residência (atual e de preferência no nome do contratado)
- 02 Cópias da certidão de nascimento ou casamento ou averbação de divórcio
- 02 Cópias do diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade
- 02 Cópias de certificados de Cursos de pós-graduação/ especializações/ aperfeiçoamento.
- 02 Cópias da habilitação (para Motorista)
- 02 Cópias de Registro Profissional (CREF ou COREN) com comprovante de habilitação para exercer o cargo.
- 02 Cópias da declaração de antecedentes criminais da polícia federal. Site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- 01 Cópia do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade:

[https://www.enj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.enj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

8ª CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/2025 DO PROCESSO SELETIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Classificação	Vagas	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
19º	CR	20250929	JEFFERSON ESCÓSSIA PACHECO DA VEIGA	MOTORISTA	152.****.****-58
20º	CR	20251068	JORGE LUIZ FONTES SILVA	MOTORISTA	031.****.****-76
21º	CR	20250692	JORGE BERTO	MOTORISTA	371.****.****-68



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1297 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência,

CONSIDERANDO o Ofício CMDCA nº 221/2025 juntado às fls. 08 do processo administrativo nº 7527/2025 solicitando a atualização dos Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 1290, de 30 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 1746, no que se refere aos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, substituindo assim os titulares e suplentes das representações junto ao COMITÊ DE ESCUTA ESPECIALIZADA da Rede de Proteção e Atendimento às Crianças e Adolescentes, Vítimas ou Testemunhas de Violência, passando a constar:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TRABALHO E RENDA

Titular: Ana Clara Vieira de Castro

Suplente: Ludmila Gonçalves Penna Nogueira

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Titular: Denise Camelo da Silva Nascimento da Cruz

Suplente: Carmem Fernandes de Oliveira Barros

**Art. 2º** – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1290/2025.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 07 de novembro de 2025.

**MARINA PEREIRA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

### PORTARIA Nº 1298 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício nº 0020/2025 da Secretaria Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal,

#### RESOLVE:

Designar as servidoras, abaixo relacionadas, como Fiscais de Contrato do processo administrativo nº 6784/2025, que tem como objeto a Aquisição de Microchips e Leitor Universal para cães e gatos no âmbito Municipal;

- Victoria Souza Alves, matrícula nº 1370333-12;
- Caroline Almeida de Freitas, matrícula nº 1371759-12.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 07 de novembro de 2025.

**MARINA PEREIRA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

### PORTARIA Nº 1299 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Autoriza a Licença sem Vencimentos da Servidora Municipal de Guapimirim/RJ.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento às fls. 03 e o parecer às fls.16 do processo administrativo nº 6722/2025, acerca da solicitação de Licença sem Vencimentos da Servidora KATIA DE PAULA RIBEIRO TAVARES,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 24 meses (2 anos), a partir de 05 de novembro de 2025 a 04 de novembro de 2027 à servidora pública

municipal KATIA DE PAULA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 125490-11, ocupante do cargo efetivo de Cuidadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2025.

Guapimirim, 07 de novembro de 2025.

**MARINA PEREIRA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

### PORTARIA Nº 1300 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o pedido da Servidora exarado às fls.03 e a declaração às fls. 16 do processo administrativo nº 7276/2025.

#### RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **NELSA DE ALMEIDA FERREIRA**, do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 20141-11 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapimirim-RJ.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Guapimirim, 07 de novembro de 2025.

**MARINA PEREIRA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## EDITAL

EDITAL Nº 36/2025

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
C.E.F EMENDA PARLAMENTAR	23/10/2025	574040149-2	R\$ 2.970.000,00
VALOR CORRIGIDO PUBLICADO EM 24/10/2025*			
BRASIL S/A SNA	27/10 a 07/11	27.122-5	R\$ 34.349,27
BRASIL S/A GBF	27/10/2025	39102-6	R\$ 29.130,88
BRASIL S/A FUNDEB	28/10/2025	42854-X	R\$ 475.338,74
C.E.F EMENDA PARLAMENTAR	28/10/2025	574685989-0	R\$ 1.000.000,00
C.E.F EMENDA PARLAMENTAR	28/10/2025	574282723-3	R\$ 394.400,00
C.E.F EMENDA PARLAMENTAR	28/10/2025	573935845-7	R\$ 1.500.000,00
BRASIL S/A ROYALTIES	29/10/2025	70421-0	R\$ 8.929.885,89
BRASIL S/A ITR	30/10/2025	70506-3	R\$ 325,13
BRASIL S/A FPM	30/10/2025	70422-9	R\$ 1.331.396,91
BRASIL S/A FUNDEB	30/10/2025	42854-X	R\$ 208.905,55
BRASIL S/A ADO - LC	30/10/2025	283141-4	R\$ 9.519,84
BRASIL S/A ROYALTIES	31/10/2025	70421-0	R\$ 6.319.243,23
BRASIL S/A FOMENTO MATR TEMP	31/10/2025	42854-X	R\$ 610.555,13
C.E.F CUSTEIO	31/10/2025	575829287-3	R\$ 1.100.000,00
BRASIL S/A FUNDEB	04/10/2025	42854-X	R\$ 252.125,90
C.E.F CUSTEIO	05/11/2025	575829287-3	R\$ 17.062,50
C.E.F PISO DE ENFERMAGEM	05/11/2025	575985864-1	R\$ 614.404,35
C.E.F CUSTEIO	06/11/2025	575829287-3	R\$ 521.185,82
BRASIL S/A ROYALTIES	06/10/2025	70421-0	R\$ 160.697,69

Guapimirim, 07 de novembro de 2025.

**Uelington de Oliveira Quirino**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat. 110027/22



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2025**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital